



Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região

PARCERIA ENTRE CRN10 E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PAT)

Coordenadora da Comissão de Fiscalização: Jeanini B. Zamboni
Coordenadora do Setor de Fiscalização: Laura A. Frischenbruder
Fiscais: Priscilla Peres Emidio e Rafaela Bertuol

HISTÓRICO

- Auditor fiscal do trabalho Antonio Wellington Cavalcante de Sousa;
- Reunião inicial no CRN10 - agosto/2017, firmando parceria;
- Convidado para o evento em comemoração ao dia do Nutricionista – agosto/17;
- Palestrante no VI Seminário de Fiscalização dos CRNs da Região Sul - outubro/17;
- Convidado para a posse da nova gestão do CRN10 (2018-2021).



HISTÓRICO

-Encaminhamento de denúncias do CRN10 para fiscalização do PAT (empresas em São José e Palhoça);

-Meta de 12 visitas anuais, até o momento realizou 15. Das 15 empresas, 12 perderam o cadastro no PAT;

-Foco principal da fiscalização do MTE/PAT:

- Dados cadastrais atualizados no sistema PAT;**
- Qualidade do cardápio;**
- Descrição detalhada do cardápio;**
- Educação nutricional visível;**
- Cálculo do valor nutricional (Macronutrientes, Na, NDPCal);**
- Estrutura física (banheiros de funcionários, vestiários, refeitório);**
- Funções de produção X limpeza;**
- Documentação do RT (solicita a apresentação da ART);**
- Aspectos Contábeis.**

FISCALIZAÇÃO CONJUNTA

- Definida realização de ação fiscal conjunta;
- Reunião prévia para alinhamento de condutas;
- Fiscalização em 26/07/18, empresa beneficiária do PAT, sem agendamento;
- Principais pontos observados pelo PAT e CRN10:

- Nutricionista não estava no local;
- Higiene da cozinha e refeitório;
- Cardápio sem assinatura do RT, sem especificações das preparações e cálculo;
- Somente cardápio do almoço;
- Sem frutas no cardápio;
- Sem educação nutricional.





FISCALIZAÇÃO CONJUNTA

-Empresa foi autuada pelo PAT e por não ter atendido aos critérios, o cadastro do PAT foi cancelado;

-Realizada nova visita fiscal com aplicação de RVT com a nutricionista (16/08/18); observadas seguintes melhorias:

- Cozinha e refeitório estavam mais limpos e organizados;**
- Cardápio estava assinado e carimbado, com especificação das preparações, iniciou elaboração dos cálculos;**
- Apresentados cardápios de todas as refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar);**
- Todas as refeições têm incluída a fruta;**
- Apresentado material de educação nutricional.**

-Nutricionista foi convocada para ação orientadora (26/10/18);

-Será realizado novo RVT na empresa no prazo de 3 meses.



CONCLUSÃO

- Realizada nova reunião em 26/10/18;
- Reafirmada parceria para fiscalizações conjuntas e denúncias;
- A parceria entre as instituições proporciona ação fiscal de qualidade, tanto para orientação e fiscalização do profissional e pessoa jurídica, quanto para o benefício da sociedade atendida.



OBRIGADA!